

Aplicação do DL 503/99, de 20NOV, aos deficientes militares

“Exigimos dignidade perante uma injustiça gritante”

Durante o mês de outubro, quem passasse junto da Sede Nacional da ADFA, em Lisboa, não podia deixar de observar uma presença diferente. Um homem quase septuagenário montou uma tenda e ficou, com os seus poucos haveres que trouxera numa bicicleta, perto da Associação, entidade que espera que possa intervir na sua situação, uma vez que está abrangido pelo DL 503/99, de 20 NOV, algo que considera injusto, tentando que o seu processo seja alvo de revisão.

“Fiquei deficiente militar numa operação em que seguia numa viatura, em proteção à equipa de picava em busca de minas anti-pessoal ou anti-carro, durante a progressão no ataque a Omar, em Cabo Delgado, Moçambique, perto do Posto 34”, conta José Sousa, de 69 anos, deficiente militar desde fevereiro de 1970.

Uma mina anti-carro destruiu a viatura rebenta minas em que seguia, matando o condutor e ferido gravemente o soldado José Sousa. Recebeu tratamento, durante um período de tempo do qual não tem noção da duração, no Hospital Militar de Mueda, onde chegou a ser visitado pelo general Kaúlza de Arriaga, comandante das Forças Terrestres em Moçambique durante a Guerra Colonial e a operação “Nó Górdio”, em Cabo Delgado.

A comissão do soldado José Sousa, natural de Paço do Sousa, Penafiel, na Guerra Colonial decorreria em território moçambicano, entre 1969 e 1972. Esteve 29 meses a dormir “como uma toupeira”, em abrigos subterrâneos construídos pelos próprios militares. Durante a entrevista ao ELO, o associado da ADFA mostrou fotografias suas daqueles tempos difíceis, por alturas da “Nó Górdio”.

A Guerra Colonial é tão marcante e presente na vida diária deste antigo combatente deficiente militar que um dos gatos que o acompanham tem o nome de Omar, em homenagem aos camaradas de armas que tomaram nessa região, durante as operações da Guerra Colonial.

“Só quem lá esteve pode avaliar o que hoje sinto”, refere José Sousa, lamentando as perturbações que sofre e acrescentando que “quem passasse pelos dois cemitérios daquela zona ficaria com a certeza da gravidade do conflito: um cemitério de homens e outro de viaturas militares, destruídas pelas minas e nas emboscadas”.

José Sousa considera que a aplicação ao seu processo do DL 503/99 é “injusta, pois estava em local de guerra em zona 100%, em operação de alto risco, em combate”. As minas que viu serem detectadas durante as inúmeras operações e os camaradas que viu tombar, feridos ou mortos, vítimas das emboscadas e dos horrores da Guerra, deixaram-lhe marcas físicas e psicológicas que não é possível esquecer.

Na sua cabeça tem bem vivas as recordações do “terror na zona de captação de água”, durante as operações de deslocação em busca de água potável, nas quais a tropa portuguesa era “flagelada sem piedade”. Lamenta o choque de ver camaradas atingidos por minas, sem as pernas, ou já mortos. Ainda se recorda de socorrer militares, fintando a morte ele próprio e sentindo o sangue dos feridos na farda. A cara de José Sousa, durante a conversa com o ELO, espelha a dores sentidas no corpo e na mente, e o discurso é traído pela emoção de trazer da memória episódios tão dramáticos.

Na ADFA encontrou um “porto de abrigo” e sobre o ELO diz que é “uma força viva”. Em tempos contactou a ADFA no Porto e mais tarde continuou a tratar o seu processo com a Delegação de Lisboa, para junto da qual se deslocou agora.

“Estou aqui acampado, junto à ADFA, por minha decisão, uma vez que não possuo telemóvel e assim é mais fácil comunicar com a ADFA para tratar da minha situação”, relata o deficiente militar. A Delegação de Lisboa tem disponibilizado apoio, aos níveis social, clínico e jurídico, tendo o associado sido também sinalizado pelo Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares (PADM).

Na vida civil, José Sousa trabalhou na Sacor. Na junta médica a que compareceu consideraram confirmada a explosão da mina que o feriu, mas ficou desiludido com o resultado: “pronto para todo o serviço militar”. Uma pensão de 53,00 euros é também fonte da sua revolta e desilusão.

José Sousa recorda ainda que, por altura da entrevista ao ELO, passava um ano sobre a morte da sua mãe, em 31 de outubro, “que mexeu muito comigo”, como assume, dizendo que foi factor decisivo para a escolha que fez de partir pelo País, com uma bicicleta e uma tenda, falando pouco e pensando muito, numa “tristeza que não me larga” e que só foi atenuada com o encontro com camaradas que passaram pelo mesmo teatro de operações na Guerra Colonial, na Sede da ADFA, e com a dedicação que tem pelos seus dois gatos, “Lola” e “Omar”, que trata como familiares. O dia 31 de outubro também marca a data em que embarcou no navio Vera Cruz, rumo à Guerra que lhe destruiu a juventude.

Na ADFA tem-lhe sido disponibilizado acesso aos cuidados de higiene e no bar e no restaurante tem encontrado camaradas com quem troca lembranças amargas da guerra, sentindo-se mais compreendido entre os seus pares.

Na última semana de outubro sofreu um susto durante uma madrugada. O assalto perpetrado ao multibanco junto à Sede da ADFA provocou uma explosão que rebentou com a caixa automática e fez sobressaltar o deficiente militar e toda a vizi-



FOTOS RAFAEL VICENTE

nhança. Inevitável foi a recordação penosa dos tempos da guerra, onde as deflagrações eram mais que muitas. Chegou a ser questionado sobre o sucedido pela Polícia Judiciária e PSP, que tomaram conta da ocorrência depois do estrago feito pelos assaltantes. Um episódio violento que rompeu a pacatez aparente deste antigo combatente deficiente militar.

“Exigimos dignidade perante uma injustiça gritante”, salienta a ADFA, que realça que, sobre a aplicação do DL 503/99, de 20 NOV, aos deficientes militares já manifestou, “desde o primeiro momento”, a sua posição, salientando que “os factos que deram origem aos processos ocorreram durante o período da Guerra Colonial”.

A tenda e o deficiente militar permanecem junto à ADFA, e José de Sousa mantém a expectativa de ver revisto o seu processo.

Apelo aos associados

Dado que é difícil para as Delegações darem resposta à solicitação do Departamento Jurídico, a propósito dos associados abrangidos pelo DL 503/99, de 20NOV, apela-se aos associados para que contactem, no mais breve prazo possível, os serviços das Delegações, a fim de que a ADFA possa dispor dos elementos necessários para apresentar no Ministério da Defesa Nacional.